

CONDIÇÕES GERAIS DE LICITAÇÃO - ÍNDICE

Anexos

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CC - CASA CIVIL

E-MAIL

UA@CASACIVIL.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43296

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/10/2026

EDITAL NÚMERO: 978 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2026 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0801-0003814-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0450-FERRAGENS/ABRASIVOS;

JUSTIFICATIVA

PARA UTILIZAÇÃO NOS REPAROS DA PINTURA DO COMPLEXO PIRATINI. ITEM APRESENTA-SE COMO MELHOR ALTERNATIVA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

**Lote 1 TINTA- LÍQUIDA ACRÍLICA CINZA FOSSIL(30YY56/060)
BASE ÁGUA LATA 16L CORAL**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.978,44

Item 1 - 0450.0779.010023

TINTA - LÍQUIDA ACRÍLICA CINZA FOSSIL (30YY 56/060) BASE ÁGUA LATA 16L CORAL

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: la

VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,48

FAMÍLIA DO ITEM: FERRAGENS/ABRASIVOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TINTA - **ESTADO DA TINTA:** LÍQUIDA; **TIPO DE TINTA:** ACRÍLICA; **CORES:** CINZA FOSSIL (30YY 56/060); **ACABAMENTO DA TINTA:** FOSCO; **BASE DA TINTA:** ÁGUA; **APLICAÇÃO DA TINTA:** INTERNO E EXTERNO; **FORNECIMENTO DA TINTA:** LATA 16L; **SECAGEM:** 1/2 HORA; **RENDIMENTO DA TINTA:** 200 A 300 M² POR DEMÃO; **CLASSIFICAÇÃO DA TINTA:** PREMIUM; **NORMA:** ABNT NBR 10998:1987; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:** MARCA: CORAL CINZA FOSSIL (30YY 56/060);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 43

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005
CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 43

PARA TINTAS/SELADORES/VERNIZES/PRIMER/MASSA CORRIDA/MASSA ACRÍLICA:

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO À PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU OUTRO DOCUMENTO TÉCNICO EQUIVALENTE QUE COMPROVE QUE O PRODUTO NÃO CONTÉM SUBSTÂNCIAS DESTRUIDORAS DA CAMADA DE OZÔNIO (SDOS) PROIBIDAS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, EM ESPECIAL PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267/2000. SERÁ ACEITA, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, A FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA (FDS), ANTIGA FISPQ, DO PRÓPRIO PRODUTO, DESDE QUE DELA SEJA POSSÍVEL VERIFICAR A AUSÊNCIA DAS REFERIDAS SUBSTÂNCIAS.

LOGÍSTICA REVERSA: A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O ÓRGÃO ENTRARÁ EM CONTATO COM A EMPRESA CONTRATADA, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃOS AMBIENTAIS DE CONTROLE. O RECOLHIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO DUAS VEZES AO ANO, COM BASE NA OBRIGAÇÃO

LEGAL ACIMA REFERIDA.